

LEI Nº 696/2021.

DESAFETA E ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA A
CELEBRAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência o Senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Natuba faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área pública institucional localizado no Sítio Riacho, Zona Rural deste município, medindo **20,60 (vinte virgula sessenta)** metros de largura (Fundos), e **20,60 (vinte virgula sessenta)** metros de largura (Frente), por **12,50 (doze virgula cinquenta)** metros de comprimento ao lado (Esquerdo), e **12,50 (doze virgula cinquenta)** metros de comprimento ao lado (Direito), com **257,50 (duzentos e cinquenta sete virgula cinquenta)** metros quadrados de área total, limitando-se a **FRENTE** com a PB - 082, ao **FUNDO** e ao lado **ESQUERDO** com terras pertencentes ao Sr. Severino Aluísio Santiago dos Santos CPF: 273.305.858-40, e ao lado **DIREITO** com terras pertencentes ao Sr. Alexandre do Egito Lucena CPF: 840.121619-15.

Art. 2º. Após a sanção da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a celebrar instrumento jurídico de concessão de direito real de uso.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito Constitucional de Natuba-PB, 30 de Novembro de 2021.



José Lins da Silva Filho
Prefeito



SEVERINO ALUIZIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF 273.305.858-40

ALEXANDRE DO EGITO LUCENA
CPF 840.121.619-15



SEVERINO ALUIZIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF 273.305.858-40

RODOVIA PB-082



LEGENDA

ÁREA TOTAL 632.94m²

PERÍMETRO 100,80m

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA PB082

COORDENADAS DA FÁBRICA

7°38'28.92"S
35°33'46.67"O

SEVERINO ALUIZIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF 273.305.858-40
LÍMPIEZA AO LESTE E NORTE

ALEXANDRE DO EGITO LUCENA
CPF 840.121.619-15
CONSTRUTORA DO LESTE

Engenheiro Civil
R.N. 160.991.108-3
Fiscal PMN

Henrique de Almeida
160.991.108-3
Engenheiro Civil - CREA 100.861-78/3

CLIENTE / PROJETO

LOCALIZAÇÃO DA FÁBRICA - NATUBA



DESENHOS DE INSTALAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

REVISÃO

DATA
SET 2021

PRANCHAS 01/01